



Câmara dos Deputados

PL 1.651/2023

Autor: Giovanni Cherini

Data da Apresentação: 05/04/2023

Ementa: Acrescenta a alínea 'r' ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a hipótese de inelegibilidade aplicável a mandatários do Poder Executivo que tenham cometido "estelionato eleitoral".

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD, cm base no art. 14, § 9º da Constituição Federal. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2276644

2276644

